Processo Seletivo do Programa de Residência Médica 2024.

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA.

O coordenador da COREME do Centro Universitário Padre Albino, à vista dos resultados do Processo Seletivo para o Programa de Residência Médica, realizado em 08 de fevereiro de 2024.

Convoca os candidatos abaixo, constantes da classificação geral por **ordem alfabética**, para matrícula nos dias **21 e 22 de Fevereiro de 2024**, no horário **das 8 às 17h.**

Programa Residência Médica	Nome
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ALCEU SILVA QUEIROZ NETO

O(s) candidato(s) convocado(s) deverão realizar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração (Reconhecimento de firma em cartório). A matrícula será realizada na Secretaria da Coreme, nos dias determinados nos editais e convocações.

Na matrícula, deverá ser fornecido 01 **fotocópia** dos seguintes documentos:

- ✓ 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- ✓ Diploma de graduação;
- ✓ Documento de registro geral de identificação;
- ✓ Cadastro de pessoa física;
- ✓ Documento que comprove a inscrição no Conselho Regional de Medicina CRM;
- ✓ Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Documento de Reservista ou de dispensa do Serviço Militar Obrigatório, para os participantes do sexo masculino;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Certidão de nascimento e/ou casamento;
- ✓ Comprovante de pré-requisito, se aplicável, certificado ou atestado que o(a) candidato(a) à especialidade concluiu ou está concluindo o último ano com término previsto para o último dia do mês de fevereiro 29/02/2024 do pré-requisito completo de Residência Médica em programa reconhecido pela CNRM-MEC;
- ✓ Número de inscrição como contribuinte individual no INSS (PIS);
- ✓ Comprovante de carteira de vacinação atualizada;
- ✓ Registro no CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1832/2008 (dispõe sobre as atividades, no Brasil, do cidadão estrangeiro e do cidadão brasileiro formado em Medicina por faculdade estrangeira).

Catanduva, 20 de Fevereiro de 2024.

Dr. Eduardo Marques da Silva
Coordenador da COREME
UNIFIPA

A UNIFIPA dá ciência ao candidato que o tratamento de seus dados, sensíveis ou não, estão de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e que os mesmos são para fins acadêmicos.